Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.512 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do ofício SEC. nº 0781/84, do Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, resolve revogar, a partir de 1º de novembro de 1984, a Portaria nº 2.355, de 12 de maio de 1983, que concedia gratificação mensal à Professora Edite Amélia Alves de Oliva. º'º'º'º'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE NOVEMBRO DE 1984.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'